

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10-07-97

Aos dez dias do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, e com a presença dos Vereadores Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 22 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente e pelos Vereadores Engº Vítor José Pedrosa da Silva e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto.

REGULAMENTO URBANÍSTICO DE TAXAS E CEDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO:

- Na sequência da deliberação tomada em 14 de Abril, último, que adjudicou ao Engenheiro Urbanista Jorge Carvalho a elaboração do regulamento em epígrafe, o Vereador Sr. Dr. Mendonça deu conhecimento que recebeu um trabalho em que são explanadas as opções conceptuais para a elaboração do documento em causa, que fez distribuir por todos e fez uma explanação dos principais pontos, bem como da filosofia da proposta-base, no domínio dos loteamentos e das construções particulares, tendo distribuído alguns dos elementos que considerou essenciais para serem analisados na presente reunião.

Seguiu-se troca de impressões, em que intervieram todos os Srs. Vereadores, após o que foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de detalhada análise e ponderadas todas as situações, a fim de ser emitida uma decisão final numa próxima reunião.

SOCIEDADE DESPORTIVA AVEIRO BASKET: - No seguimento do deliberado na última reunião, o Vereador Sr. Eng. Belmiro Couto, relativamente à eventual criação da Sociedade Desportiva Aveiro Basket, referiu que a motivação para o desenvolvimento do projecto foi, inicialmente, a reunião dos recursos financeiros, técnicos e

humanos, na fusão das suas equipas profissionais nesta modalidade, ^V como forma de melhor gestão dos recursos existentes. O projecto aponta para uma gestão profissionalizada, cumprindo as regras legais aplicáveis ao desporto profissional, de acordo com a recente legislação. A participação da Câmara Municipal no projecto fundamenta-se em três factores principais : 1- A Câmara como elemento estabilizador, garantindo os pressupostos iniciais do espírito do projecto, ou seja, a estabilidade e a harmonia na gestão participada pelos diferentes clubes e uma congregação de todas as verbas que são transferidas para as escolas de formação dos Clubes, que passarão a ser financiadas pela sociedade, embora geridas pelos clubes; 2 - A Câmara como elemento credibilizador do projecto, sendo o patrocínio de empresas privadas, uma das principais receitas do desporto espectáculo, o desporto profissional, passando a existir projectos participados por autarquias e outros não e a haver uma imagem de maior credibilidade daquelas sociedades que exibam a participação da autarquia onde se inserem, sendo esse um factor de clara credibilização para os patrocinadores e por isso garantir uma maior captação de recursos financeiros à sociedade; 3 - A Câmara como garante da capitalidade da modalidade em Aveiro, isto é, caso a autarquia não intervenha na sociedade esta vê-se livre para captar outros apoios que possam comprometer a sua permanência em Aveiro, prejudicando assim a sua importância enquanto elemento dinamizador da prática da modalidade, elemento financiador das escolas e elemento de afirmação da capitalidade do basquete em Aveiro. Mais referiu que a lei das sociedades desportivas faz a separação clara entre o desporto profissional e o desporto amador, definindo claramente, as competências da Sociedade Desportiva. Salientou que todos os pressupostos têm a ver com o fenómeno desportivo, com o clubismo e o movimento desportivo, é uma identificação clara do clube com a terra local de origem, e isto está claramente patente na própria lei, que referencia laços umbilicais entre a Sociedade Desportiva e a sua localização, levando assim os dirigentes desportivos a pedir a intervenção das autarquias. Porém, o processo decisório da autarquia é bastante demorado, na medida em que terá que passar por uma discussão alargada e profunda, e também, pela aprovação da Assembleia Municipal, e como existem *timing's* desportivos, alguns clubes, como foi o caso do Clube do Povo de Esgueira, tiveram que avançar individualmente com os processos de inscrição nas diferentes competições, o que estaria previsto à priori, até que houvesse decisões sobre o projecto, não prejudicando o processo de decisão da sociedade "Aveiro Basket". Em conclusão, entende que a legislação cria todo um ambiente legal para que a Autarquia, onde se insere o Clube, seja um elemento activo e participante.

No uso da palavra o Vereador Sr. Eduardo Feiço questionou qual a política municipal de desporto da Câmara, dado que, em seu entender, está a haver uma alteração de filosofia em relação à política que tem vindo a ser adoptada, pois até aqui os Clubes eram apoiados com alguns subsídios, mas a Câmara não tinha um papel interventor no desporto e aderindo à Sociedade passa a ser um parceiro activo. Entende também que a Câmara tem tido uma postura muito leve e, neste momento, há que definir uma metodologia, começando por se saber quanto se vai gastar na realidade, como é que fica o desporto amador, qual foi o entendimento dos clubes, etc.. Outra questão é a dos prazos para os clubes se inscreverem na Liga Profissional de Basquetebol, que era até ao dia 1 de Agosto, pelo que lhe parece ser complicado pensar agora numa Sociedade Desportiva. Perguntou, ainda, se o Pavilhão Municipal Multiusos, que está previsto no Projecto Aveiro Basket, é o mesmo do Plano de Pormenor da Zona Desportiva ou o previsto para a Baixa de Vilar, ao que o Eng^o Belmiro respondeu que do ponto de vista do planeamento os dois poderão estar previstos, o que será estratégico para as negociações de contratualização, porém, havendo um provavelmente nunca se concretizará o outro, entendendo que em termos de planeamento é uma boa estratégia. Quanto à questão da Liga, foi claramente definido na reunião que houve com os Clubes que estes iriam cumprir os seus timings desportivos normalmente e, por isso, os Clubes inscreveram-se já nesta modalidade, como foi o caso do Clube do Povo de Esgueira.

Também o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos se referiu ao assunto, para saber como é que irá funcionar o apoio da Câmara, em termos de subsídios, aos Clubes, concretamente, perguntando se o facto de se aderir à Sociedade representaria ou não uma disciplina na aplicação de dinheiros públicos, passando a fazer-se um maior investimento, mas em capital, terminando-se com a atribuição de subsídios às equipas que integram a Sociedade. Acrescentou que é importante que os Clubes se mantenham activos no desporto amador, importando saber qual a disposição de todos, até porque se trata de assuntos extremamente polémicos, que não devem evoluir de forma improvisada, entendendo que as manifestações de intenções deveriam começar a assentar em compromissos escritos, para ser de facto um projecto a sério, participado e consensual.

O Vereador Sr. Eng^o Belmiro respondeu que entre os Clubes o clima foi abertura, de predisposição e que da parte dos dirigentes da modalidade foram todos receptivos ao Projecto, tendo havido de facto alguma confusão aquando da realização da Assembleia Geral do Clube dos Galitos que, contudo, não conseguiu ser esclarecida, ficando a aguardar a decisão da Câmara.

De seguida usou da palavra o Vereador Sr. João dos Santos, que referiu entender, tal como tem vindo a salientar noutras ocasiões, que a Câmara ao assumir uma posição nesta Sociedade Desportiva, ficará comprometida com Sociedades Desportivas de outras modalidades que se venham a constituir em Aveiro. A Câmara tem que antever o seu grau de comprometimento, que qualquer atitude que hoje tome, lhe pode ocasionar num futuro mais ou menos próximo. Compreende que a participação da Câmara numa Sociedade Desportiva incute a esta um certo prestígio e, conseqüentemente, uma força que facilita a sua concretização. No entanto nos tempos que vão correndo entende ser para a Câmara um grande risco envolver-se em Sociedades, que dado o seu carácter e até a sua finalidade, são de grande incerteza e até de risco.

Também o Vereador Sr. Dr. Mendonça disse entender que a Câmara deve ser apoiante de iniciativas privadas, mas não a sua promotora, até porque esta proposta vai ter custos e pensa não ser prioridade desta Câmara aderir ao Projecto Aveiro Basket, além de que é também seu entender que haja uma proposta escrita dos compromissos assumidos, acrescentando que a eventual não adesão da Câmara a este projecto não inviabilizará a vida desportiva dos clubes.

O Vereador Dr. Nogueira de Lemos, em comentário à intervenção do Vereador Sr. João dos Santos, disse não lhe repugnar que a Câmara participe em Sociedades de outras modalidades, no sentido de reforçar os projectos e, desde que isso venha disciplinar e tornar transparente as atribuições de subsídios, sendo certo que se irá provavelmente participar com valores mais elevados mas, a partir daí, os recursos financeiros deverão ser geridos de acordo com a rentabilidade e o êxito das equipas nas respectivas modalidades, e os Clubes terão que viver de acordo com os seus orçamentos.

Tomou de seguida a palavra a Vereadora Dr^a Maria da Luz, para sugerir que se convidem todos os Clubes envolvidos, para se trocaram impressões e aprofundar melhor o assunto, pois entende que o diálogo deve continuar e com ele vem sempre o entendimento.

Assim, foi entendimento de todos que se solicite aos clubes intervenientes o envio das actas das Assembleias Gerais e se convoquem os mesmos para uma reunião conjunta com a Câmara, para se tentar chegar a um entendimento sobre a criação da Sociedade Desportiva, pelo que foi deliberado, por unanimidade, efectuar diligências neste sentido.

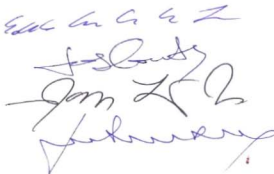
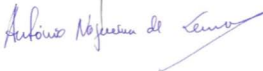
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 24 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,
Directora dos Serviços Administrativos
da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.





SW

Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 129/97

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

-----Faz público que, nos termos do que dispõe o n.º 2, do artigo 49.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para a próxima 5.ª Feira, dia 10 de Julho, a realizar no edifício-sede desta Câmara Municipal, com início pelas 21.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1 - Tabela de Taxas e Licenças*
- 2 - Aveiro Basket*
- 3 - Serviços Municipais - Organização*
- 4 - PDM - Regulamento*

-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 8 DE JULHO DE 1997

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Prof. Celso Santos